

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.

CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86

NIRE 35.300.575.954

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

(Retificação e Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2024)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M6, CEP 04533-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Camila Maria Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a retificação dos itens (d), (n) e (hh), da Cláusula "5. Deliberações" da assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 02 de fevereiro de 2024, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.229.903/24-1 em 15 de fevereiro de 2024 ("AGE da Emissora"), que aprovou os termos e condições da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sendo certo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com instituição de regime fiduciário, em rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Instituição de Regime Fiduciário, em Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", entre a Companhia e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 17 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE da Emissora; e **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por voto dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinaram a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas, conforme atribuições previstas nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações:

(i) Retificar as características principais (d), (n) e (hh) das Debêntures, conforme disposto na AGE da Emissora:

(d) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) Debêntures no âmbito da Emissão.

(n) Prazo e Data de Vencimento. As Debêntures terão prazo de vigência de 1093 (mil e noventa e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de janeiro de 2027 ("**Data de Vencimento**").

(hh) Agente de Liquidação. O Agente de Liquidação das Debêntures e Escriturador das Debêntures será o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, ou seu sucessor a qualquer título.

Escriturador. O Escriturador das Debêntures será o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, andar 3 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, ou seu sucessor a qualquer título.

(ii) Ratificar todos as demais deliberações da AGE da Emissora;

(iii) Ratificar os atos já praticados pela Companhia e autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários à formalização das Debêntures e dos demais documentos e declarações necessários à realização da Emissão e respectivos instrumentos acessórios, bem como a praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da emissão das Debêntures.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por meio digital pelos presentes, sendo certo que estes reconheceram e concordaram, no ato da assinatura da presente, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura por meio digital, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa – Presidente; Camila Maria Oliveira – Secretária. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

Camila Maria Oliveira
Secretária

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.

CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86

NIRE 35.300.575.954

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Acionistas:

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Cargo: Diretor Presidente

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA